



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV–Edição Extra Nº 1241– São Rafael/RN – Terça-feira, 05 de abril de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022/SETAF
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ nº: 10.552.820/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria técnica no setor contábil, suporte e execução de serviços de contabilidade pública, nas áreas orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 102.000,00 cento e dois mil reais

VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 03/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS
Ação:	2007 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 04 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ: 10.552.820/0001-40
AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CPF nº 405.556.074-53
ADMINISTRADOR
CONTRATADO

EQUIPE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

TERMO DE ADIUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL/RN

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado os Licitantes que declinaram do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03.015/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 2/2022, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**- CNPJ: 11.886.312/0001-60, saiu vencedora nos itens : 2, 3, 4, 6, 7, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 17.923,00 (dezesete mil, novecentos e vinte e três reais)**. **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVO LTDA**- CNPJ: 36.342.832/0001-33, saiu vencedora nos itens :

1, 5, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**. Totalizando o Valor Global de R\$ 62.683,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais)

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael/RN, 04 de abril de 2022.

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO

Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL/RN

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.2/2022, em favor das empresas: **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**- CNPJ: 11.886.312/0001-60, saiu vencedora nos itens : 2, 3, 4, 6, 7, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 17.923,00 (dezesete mil, novecentos e vinte e três reais)**. **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVO LTDA**- CNPJ: 36.342.832/0001-33, saiu vencedora nos itens : 1, 5, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**. Totalizando o Valor Global de R\$ 62.683,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais) tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOCA-SE as empresas acima mencionadas para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 08 (oito) dias úteis.

São Rafael/RN, 04 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
DISPENSA Nº 036/2022/SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): REIS E LOPES ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ nº: 31.600.608/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPREENDENDO, TAMBÉM, A ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, EM ESPECIAL: SICONVI, SIMEC, SIGA, SISMOB, OU OUTRO SISTEMA JÁ

IMPLANTADO OU QUE VENHA A SER IMPLANTADO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SÃO RAFAEL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 22.500,00 vinte e dois mil e quinhentos reais

VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	2047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 04 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
 RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 CPF. nº 012.463.954-28
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

REIS E LOPES ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 31.600.608/0001-80
 Anderson Reis da Silva
 CPF nº 069.174.864-00

**PROCESSO Nº 042/2022
 EXTRATO DE DISPENSA Nº 036/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
 CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO: REIS E LOPES ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA.
 CNPJ nº: 31.600.608/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPREENDENDO, TAMBÉM, A ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, EM ESPECIAL: SICONVI, SIMEC, SIGA, SISMOB, OU OUTRO SISTEMA JÁ IMPLANTADO OU QUE VENHA A SER IMPLANTADO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SÃO RAFAEL.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	2047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 04 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 037/2022
 EXTRATO DE ELETRONICO Nº 003/2022-SRP**

REPOSTA DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

I. INTROI TO

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, cujo o objeto consta epigrafado, interposto pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ nº 07.554.943/0001-05.

Cumpr e consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do edital do certame supracitado, tendo sido enviado por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

II. DO PLEITO DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese a recorrente requer que seja exigido, como critério de habilitação, no edital do certame em tela, Autorização de Funcionamento (AFE) para os equipamentos correlatos de saúde.

III. DA ANÁLISE

Insta constar que o processo licitatório visa buscar a proposta mais vantajosa para a administração pública. Assim a Lei Federal 8.666/93, que, ainda, disciplina as aquisições públicas estabelecem normas para que devem ser seguidas pela administração pública, bem como pelo particular que se interesse em fornecer para qualquer ente público.

Nesse sentido, ao analisarmos os preceitos legais vigentes, verificou-se que estes corroboram o argumento apresentado pela empresa Impugnante, no sentido de que a autorização de funcionamento expedida pela ANVISA para a comercialização dos equipamentos médico-hospitais revela-se obrigatória.

IV. DA DECISÃO

Ante o exposto, reconheço a impugnação apresentada e, no mérito, com base nos posicionamentos aqui levantados, JULGO PROCEDENTE o pleito da recorrente, e DEFIRO totalmente seu pedido de impugnação, para reconhecer a obrigatoriedade de as empresas portarem autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, para o fornecimento dos equipamentos hospitalares.

Desse modo fica suspenso *sine die* o edital do Pregão em comento para a sua retificação.

Após a retificação será publicada uma data para o certame.

É a DECISÃO.

Publique-se na imprensa oficial do Município, dando ciência ao Recorrente.

São Rafael/RN, 04 de abril de 2022.

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO
 Pregoeiro/PMSR

<p>PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO</p>
<p>PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA 1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE BIÊNIO: 2021/2022</p>

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

<p>ESPAÇO NAO UTILIZADO</p> <p>ESPACO NÃO UTILIZADO</p>
